



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na sala da Secretaria de Turismo Cultura Desporto e Lazer, reuniram-se a Comissão Especial de Avaliação, para conduzir o chamamento público Nº 8136/2026, designada pela portaria Nº 24.324 de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, as treze horas e trinta minutos, e o Secretário de Turismo Cultura Desporto e Lazer Sr. Ronaldo Bitencourt, para julgar o recurso impetrado pelo agente cultural Sarau da Bancários. Em primeira análise o Agente cultural Sarau dos Bancários não tinha sido habilitado por ter enviado recursos fora do prazo. Porém em revista a data de publicação das habilitações, constatou-se que houve um erro na data de publicação e que o recurso do Sarau da Bancários foi enviado em tempo hábil. Após análise e julgamento o Agente Cultural Sarau da Bancários teve seu recurso DEFERIDO.

Nada mais a constar encerro esta ata.

Palmares do Sul, 08 de junho de 2026.

Valesca Castro dos Santos
Membro da Comissão

Marialda Ilha Lima
Presidente da Comissão

Rubens Macarth de Borba
Membro da Comissão

Ronaldo Bitencourt
Secretário de Turismo Cultura Desporto e Lazer